

AUTORIZAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juitiba, Estado de São Paulo, autoriza a Associação Beneficente Lar do Caminho a buscar o valor de R\$349.246,00 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais), para a viabilização do **Projeto C.E.I. - "Centro Educacional Infantil – Crianças de 4 meses a 6 anos"**, aprovado por este Conselho.

Esta autorização terá validade por 24 meses a partir da data da assinatura.

Juitiba, 29 de agosto de 2022


Emanoelle Aguiar Soares
Presidente